

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO  
TEMPORÁRIO DE VAGAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA-GO** em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em cumprimento Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 1160, 10 de Janeiro de 2022, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação dos documentos exigidos no item 70 do edital, através de cópias simples e legíveis, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia, situada na Rua Agnelo Coelho, quadra 17, lote 13, Centro, Aragoiânia-GO, e para formalização da contratação temporária, entre os dias 29 de março de 2022 a 04 de abril de 2022 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. (Informações pelo telefone: (62) 99972-2796).

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR 02 CÓPIAS SIMPLES  
ACOMPANHADAS DO ORIGINAL DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Carteira de identidade civil (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação de escolaridade devidamente registrado por instituição competente (“Diploma de conclusão do curso superior”, para os candidatos deste nível e “Certificados” para os candidatos de nível médio ou fundamental);
- Certidão Negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal (poderão ser obtidas respectivos sites);
- Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) – (original e cópia);
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão);
- (original e cópia).

**Observação:**

“XIX. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados na documentação solicitada impedirá a posse do candidato.

XXII. Será impedido de nomeação o candidato que for avaliado como “inapto” no Atestado de Saúde Ocupacional.

XXIII. Será impedido de nomeação o candidato que não apresentar a documentação exigida para o cargo pretendido.”

### LISTA DE CONCOVOCADOS:

#### CARGO: MONITORES

NOME	POSIÇÃO
DOUGLAS BORGES DA SILVA	16º
DANIELY PEREIRA DA SILVA	17º
GABRIELY GONÇALVES DE PAULA	18º
KARINA ROCHA TELES	19º

#### CARGO: PROFESSOR REGENTE

NOME	POSIÇÃO
ELIANE ALVES PEREIRA	40º
SHIRLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	41º

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	POSIÇÃO
THAYNA MIKAELLA GOMES DE OLIVEIRA	29º

Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia-GO, 29 de março de 2022.

  
**ÉRICA DE PAULA ESTANISLAU OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Érica de Paula Estanislau Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 05/2021